



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2023

Processo Número: **27026/2023** | Data do Protocolo: 05/09/2023 22:13:01

Autoria: Mesa Diretora

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aprova a indicação do Senhor Marco Aurélio Bertaiolli para nomeação no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003300360038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a indicação do Senhor Marco Aurélio Bertaiolli para nomeação no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É aprovado o nome do Senhor **MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI** para nomeação no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Artigo 2º - A nomeação referida no artigo anterior será feita pelo Governador do Estado, assim que for promulgado este Decreto Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Diante da vacância do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicada mediante ofício subscrito pelo Senhor Presidente daquela Corte de Contas em razão da aposentadoria do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, é certo que esta vaga é destinada para ser indicada por esta Assembleia Legislativa, de conformidade com o modelo constitucional federal, com o disposto no artigo 31, § 2º, item 1, da Constituição Paulista e com a Súmula nº 653, do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Consoante análise do “curriculum vitae” e dos documentos de apoio ora juntados, subscritos por número expressivo dos Senhores Parlamentares, indicando o Senhor Marco Aurélio Bertaiolli para provimento no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, verifica-se que o nome preenche, de forma inequívoca, os requisitos elencados no artigo 31, § 1º, da Constituição do Estado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cumpridas, dessa forma, as exigências constitucionais, a Mesa consubstancia em projeto de decreto legislativo a presente indicação para discussão e deliberação dos nobres pares desta Casa de Leis, após prévia arguição pública do indicado, assim como procedeu anteriormente nos Projetos de Decreto Legislativo nº s 8/90, 01/91, 01/93, 06/93, 16/97, 1/12, 4/12 e 8/12.

Assembleia Legislativa, em



ANDRÉ DO PRADO
Presidente

TEONILIO BARBA
1º Secretário



ROGÉRIO NOGUEIRA
2º Secretário

Marco Bertaiolli

Endereço: Gabinete 820 - Anexo IV | Câmara dos Deputados/ Brasília-DF

E-mail: dep.marcobertaiolli@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215-5820

@marco.bertaiolli @MarcoBertaiolli /marco-bertaiolli @marcobertaiollioficial @marco.bertaiolli

<https://www.marcobertaiolli.com.br>

Formação Acadêmica

Mestrado

Mestre Profissional em Administração Pública

IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público (2019 – 2021)

Pós Graduação

Gerente de Cidade

FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado (2009 – 2011)

Seminar on Urban Issues

School of Business

The George Washington University - Washington, DC (2009)

Seminario Gestión Municipal en el Marco de la Crisis Mundial

Unión de Partidos Latinoamericanos (UPLA)

Guatemala (2009)

Graduação

Administração de Empresas

Universidade São Marcos

Técnico

Publicidade

Colégio Rondon

Cargos Eletivos

DEPUTADO FEDERAL

2019 - 2023

2023 - Dias atuais

PREFEITO

2009 - 2012

2013-2016

DEPUTADO ESTADUAL

2007-2008

VICE-PREFEITO

2005-2006

VEREADOR

1997-2000

2001-2004

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1995-1996

Atuação Associativista**Associação Comercial de Mogi das Cruzes**

PRESIDENTE

1992-1995

VICE-PRESIDENTE

1996-2002

PRESIDENTE

2003-2005

FACESP – Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo

VICE-PRESIDENTE REGIONAL

1993-2001

VICE-PRESIDENTE DIRETOR

2001 - 2025

CACB – Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil

VICE-PRESIDENTE

2022-2024

Reconhecimento**Congresso em Foco**

Eleito pelo site Congresso em Foco um dos 10 melhores deputados federais do Brasil

Ranking dos Políticos

4º deputado federal mais eficiente eleito pelo Ranking dos Políticos

Marinha do Brasil

2023 – Medalha de Grão-mestre da Ordem do Mérito Naval da Marinha do Brasil

Títulos de Cidadão Honorário

- 1) Aparecida
- 2) Arujá
- 3) Bananal
- 4) Bertiooga
- 5) Biritiba Mirim
- 6) Cachoeira Paulista
- 7) Caçapava
- 8) Campos do Jordão
- 9) Canas
- 10) Cruzeiro
- 11) Echaporã
- 12) Guaratinguetá
- 13) Itaquaquecetuba
- 14) Jacareí
- 15) Lagoinha
- 16) Lorena
- 17) Monteiro Lobato
- 18) Natividade da Serra
- 19) Piquete
- 20) Potim
- 21) Queluz
- 22) Redenção da Serra
- 23) Salesópolis
- 24) Santo Antônio do Pinhal
- 25) São Bento do Sapucaí
- 26) Silveiras
- 27) Suzano
- 28) Taubaté
- 29) Tremembé
- 30) Ubatuba

Atuação no Executivo

Durante os 8 anos de gestão de Marco Bertaiolli como prefeito (2009/2012 e 2013/2016), todas as contas da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Reconhecimento

2010 – Selo de Prefeito Empreendedor

Concedido pelo Sebrae

2010 - Prêmio da Melhor Merenda do Estado de São Paulo

Concedido pela ONG Fome Zero / Ministério da Educação

2012 – Troféu Prefeito Empreendedor

Concedido pelo Sebrae

2015 - Medalha "Officier de L`ordre de LeopoldII" (Oficial da Ordem de Leopold II)

Concedido pelo Rei Filipe da Bélgica

2015 - Título de Gestão Eficiente

Levantamento realizado pelo Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) do TCESP e que avaliou 644 municípios paulistas

2016 – Título de Gestão Pública Reconhecida pelo IFDM

Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – estudo do Sistema FIRJAN (Federação de Indústrias do Rio de Janeiro).

2020 – Prêmio concedido pela Rede Global Green and Healthy Hospitals e pelo Projeto Hospitais Saudáveis

Reconhecimento pela participação na campanha Desafio 2020 – a Saúde pelo Clima, desenvolvida em 133 países, incluindo EUA, Canadá e o Continente Europeu

Palestras

2019

SINCOR - 2º Encontro de Líderes do Sindicato dos Empresários e Profissionais Autônomos da Corretagem e da Distribuição de Seguros do Estado de São Paulo

PSD SP - Cadastro Positivo

FEHOSP - 28º Congresso da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado de SP

CIEE Nacional - Estatuto do Jovem Aprendiz

29º Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos

Connect ACIM

FACESP - 19º Congresso da Federação das Associações Comerciais do Estado de SP

2020

CIEE - 1º Webinar da Juventude

CIEE - Perspectivas da Aprendizagem Pós Pandemia

TRT - Combate ao trabalho infantil e os 30 anos do ECA

SINCOR Digital - Conectando o Mercado de Seguros

2021

ABRAS - Convenção Nacional de Supermercados 2021

CNDL - V Fórum Nacional do Comércio - Retomada Econômica e o Ambiente de Negócios

XXIII Congresso das Associações Comerciais e Empresariais de MG

CIEE - Programa Jovem Aprendiz - Como Gerar Mais Oportunidades e Renda aos Jovens

FACESP - MP 1040 - Modernização do Ambiente de Negócios

IUB - Instituto Unidos pelo Brasil - MP 1040 - Modernização do Ambiente de Negócios

2022

FEBRAEDA/CIEE - Estatuto do Jovem Aprendiz

Connect ACIM 2022 - Marília

IUB - Instituto Unidos pelo Brasil - Fórum - Segurança Jurídica no Brasil

Congresso Nacional dos Leiloeiros

FEHOSP - 31º Congresso da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

ABRAS - Convenção Nacional de Supermercados 2022

FIESP/ Instituto Coalizão Saúde - Diálogos com a Sociedade: Acesso a Equidade

2023

3º Summit Sescon - SP - Tributação, Economia e Política: Sinergia na Construção de Convergências para a Governabilidade em 2023
FACESP - 20º Congresso da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo
CIEE - Empregabilidade do Jovem Aprendiz

Publicações

Cidade Saudável - Um Jeito Diferente de Pensar e Fazer Saúde (2016)
Cidade do Saber - Um Jeito Diferente de Pensar e Fazer Educação (2017)
Manual do Contribuinte Legal (2021)
Manual do Novo Marco Regulatório das Entidades Filantrópicas (2022)
Manual em Defesa do Emprego, da Retoma da Econômica e das Micro e Pequenas Empresas (2022)